



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 363/22

Publicação
08/03/2022
Página: 20

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana à Sra. Graziela Milani.

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana à Sra. Graziela Milani, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título à homenageada.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 - Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 4 de março de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.


JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente